



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

03 OUT 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 049/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal inclua a construção de cozinha, banheiro e instalação de linha de telefone fixo quando houver a realização da obra do novo Ponto de Taxi da Rodoviária, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos taxistas, bem como proporcionar maior conforto e comodidade aos passageiros.

Assim, com a inclusão de tais melhorias no Ponto de Taxi da Rodoviária, contaremos com um local adequado para prestação deste relevante serviço de interesse público.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2022.


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário